



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 020/2021

PROJETO DE LEI N. 018, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE METAS FISCAIS, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, CUSTOS, RISCOS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Ficam inseridos os anexos que seguem abaixo, passando a incorporar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Fernão para o exercício de 2022 Lei Municipal n.º 995/2021, contendo:

- **Anexo IV** – Descrição dos Programas governamentais Metas/Custos para o exercício;

- **Anexo V** – Planejamento Orçamentário – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental;

- **Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais**, compreendendo:

- a) demonstrativo I - Metas Anuais;
- b) demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- c) demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- d) demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- e) demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- f) anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativo de Riscos fiscais e Providências;

Art. 2º. - Ficam mantidas todas as demais diretrizes fixadas na Lei das Diretrizes Orçamentárias 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 03 de novembro de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo